



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

PORTARIA Nº 051/2018.

**REDESIGNA OS MEMBROS
DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a necessidade desta Entidade, redistribuir as funções de forma a evitar a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a empregada Maria Eugênia Patrocínio dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitação do CREMESE em substituição a empregada Susangélica Lima dos Santos.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão cumular suas atribuições à de pregoeiro, equipe de apoio e demais comissões ou funções existentes ou que venham a ser criadas desde que não sejam incompatíveis.

Parágrafo Primeiro: As atribuições da CPL encontram-se elencadas no Anexo I da Portaria 06/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria 06/2018 de 12 de janeiro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e após, publique-se.

Aracaju (SE), 25 de abril de 2018.

Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE